



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

*Dispõe sobre a exoneração de Assessor
Parlamentar.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no inciso VII do artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna,

DECIDE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 11 de janeiro do exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), de acordo com o Protocolo nº 018, fls nº 115 livro nº 42 a funcionária, **THAÍS SANTIAGO LEITE** do cargo de Assessor Parlamentar, nomeada pelo Ato da Mesa nº 013, de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, da classificação (3.1.90.11.00) vencimentos vantagens fixa-pessoal civil.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 11 de janeiro de 2022.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Vice-Presidente

VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

Primeira Secretária

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

Segundo Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

ROSELENE AMÁLIA R. LEME

Coordenadora Administrativo Financeiro CRC-1SP186.903/O-4